



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO 014/2017, QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA PARA O CAMPUS I, CAMPUS JK, MORADIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA (DIAMANTINA), FAZENDA EXPERIMENTAL DO RIO MANSO (COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS), FAZENDA EXPERIMENTAL DO MOURA (CURVELO) DA UFVJM.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP: 39.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, estabelecida Rua Magnólia, nº 1.158 – Bairro Caiçaras em Belo Horizonte(MG) – CEP: 30.770-020, inscrita no CNPJ 00.332.087/0013-38, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por Gabriel Frattini Palácio, CPF nº 226.513.018-41, portador da Carteira de Identidade nº 33.060.168-4 – SSP/SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 014/2017, com amparo no art. 57 da Lei 8.666/93 e IN SLTI/MPOG nº 02/2008, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Prorrogar o prazo máximo de vigência do serviço determinado na Cláusula Quarta do contrato em 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 23/11/2019.

Cláusula segunda – Repactuar o valor contratual, a partir de 24/11/2018, devido à redução do percentual do custo do item “Aviso Prévio Trabalhado”, previsto no submódulo 4.4, da Planilha de Custos e Formação de preços, de 1,944% para 0,1944%, conforme previsto no *Termo de Referência do Pregão 026/2017*, passando os valores mensais dos postos para:

Serviços/Postos	Quantitativo	Valor unitário	Valor total
Vigilância Noturna – Não Motorizado – Campus 1	1	R\$ 13.023,75	R\$ 13.023,75
Vigilância Diurna Mot Moto JK	2	R\$ 11.684,99	R\$ 23.369,97
Vigilância Diurna Mot Carro JK	1	R\$ 12.186,93	R\$ 12.186,93
Vigilância Diurna Não Mot. JK	1	R\$ 10.993,91	R\$ 10.993,91
Vigilância Noturna Mot Moto JK	2	R\$ 13.642,44	R\$ 27.284,89
Vigilância Noturna Mot Carro JK	1	R\$ 14.143,63	R\$ 14.143,63
Vigilância Noturna Não Mot. JK	2	R\$ 12.951,49	R\$ 25.902,99
Vigilância Noturna Não Mot : Couto Mag.	1	R\$ 12.672,37	R\$ 12.672,37
Vigilância Diurna N/ Mot : Couto Mag.	1	R\$ 10.756,72	R\$ 10.756,72
Vigilância Noturna Mot. Moto – Curvelo	1	R\$ 13.299,16	R\$ 13.299,16
Vigilância Diurna Mot. Moto – Curvelo	1	R\$ 11.403,80	R\$ 11.403,80
Vigilância Noturna Não Mot. Moradia	4	R\$ 12.944,65	R\$ 51.776,26
Vigilante supervisor	1	R\$ 7.378,10	R\$ 7.378,10
Total mensal			R\$ 234.192,47

Cláusula terceira – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período tem seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

valor estimado em **R\$ 2.810.309,64** (dois milhões oitocentos e dez mil e trezentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula quarta – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Programa de Trabalho – 108193/108194, Fonte de Recurso – 8100000000, Plano Interno – M20RKG0155N/ M20RKG0122N/ M20RKG0123N, Empenhos 2018NE800157, 2018NE800155, 2018NE800156 e 2018NE800161.

Cláusula quinta – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula sexta – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

Cláusula sexta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina(MG), 12 de novembro de 2018.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVIM
Responsável legal da CONTRATANTE
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFMG

Gabriel Frattini Palácio
Security Segurança LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Marciano de Souza Leite
Técnico em Contabilidade
SIAPE 2993594

SECURITY SEGURANÇA LTDA
MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO
GERENTE COMERCIAL - PROCURADOR
CPF. N.º 798.919.938-30
RG. N.º 380.255-9 - SSP/SP